CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 150/2025

3.º RO

APROVADO
Sala das Sessões
Em 24 / 02 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a instalação de dois redutores de velocidade, um próximo ao número 138 e outro próximo ao 295 na rua Guilhermina Augusta Vieira, Distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

Devido ao fato de muitos condutores não respeitarem os limites de velocidade, o que aumenta os riscos de acidentes, principalmente em horários de entrada e de saída dos alunos da escola Heitor Claudio de Sales, com a implantação dos redutores contribuirá para um trânsito mais seguro e disciplinado, garantindo maior proteção à comunidade escolar.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

Alex Fabiano Moreira
Vereador